



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 133 DE 01º DE ABRIL DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 03/04/2024  
EDIÇÃO N.º 2999  
FLS: 133  
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) NAIARA VALANSUELO DOS SANTOS a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 2.850/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) NAIARA VALANSUELO DOS SANTOS, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01º de abril de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

